

Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 908, 17 DE MARÇO DE 2003.

CONCEDE, A SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder a servidora **Renata Aquilino Tavares**, Titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureira, Nível IX padrão E, licença para tratamento de saúde no período de 17 a 21 de março de 2003.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de março de 2003.

DIRCEU CAVALHERI Presidente da Câmara